



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 796/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina nomes de Ruas no Buriti neste município de Pacajus, e adota outras providencias.

Art. 1º - Denomina de Rua Bom Jesus, a via que se inicia na Rua José Almeida de Lima sentido Norte Sul em toda sua extensão;

Art. 2º – Denomina de Rua Maria Edneuzza de Lima, a via que inicia na rua Bom Jesus sentido Oeste Leste em toda sua extensão;

Art. 3º - Denomina de Rua Maria José Santos, a via que inicia no final da rua Bom Jesus, sentido Oeste Leste em todo sua extensão.

Art. 04º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 1129-A, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 795, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**, que **Denomina nomes de Ruas no Buriti neste município de Pacajus, e adota outras providencias.**

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS